



## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ESPECÍFICA SOBRE FERIADOS - 2021

Na tarde de hoje, 25/03/2021, foi finalizado uma Convenção Coletiva específica sobre a questão dos feriados, assinada pelos Sindicatos Patronais (**SINCOPEURO, RECAP e REGRAN**) com os representantes dos empregados em Postos de Combustíveis no estado de São Paulo (**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS**).

Vários motivos foram elencados nessa convenção assinada hoje, sendo o principal o fato de que a categoria é considerada atividade essencial.

Assim sendo, assinamos uma convenção, que culminaram na principal decisão do acordo, qual seja, **A NÃO ANTECIPAÇÃO DOS FERIADOS, cuja cláusula ficou com a seguinte redação:**

**“Os feriados antecipados por legislação Municipal, Estadual e Federal, serão considerados dias normais de trabalho, sendo mantidas as datas originais anteriormente previstas como feriado, com a consequente aplicação da Convenção Coletiva vigente que trata do assunto”.**

**Dessa forma, os Postos de Combustíveis estão liberados do cumprimento de Decretos municipais que estabeleçam a antecipação de feriados em toda a base da Federação laboral e dos Sindicatos Patronais que assinaram a Convenção acima mencionada.**

Assim que a Convenção for assinada por todos os representantes será divulgada pelos respectivos sindicatos e federação.

SINCOPEURO | RECAP | REGRAN

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA A SEXTA, das 9h às 17h

11 2109 0600 • 0800 798 0000 • 11 4637 4034

11 94757 3259 (Whatsapp)

Consulte aqui o assessor regional da sua região

ESTAMOS A POSTOS, MAIS DO QUE NUNCA!

